



**CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



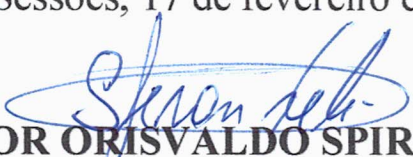
DESPACHO

COMISSÃO: Legislação, Justiça e Redação.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei de n.º 003/2021.

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 125, VI, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, DESIGNA o Senhor Vereador Charles Queiroz Ulhoa, RELATOR da proposição acima descrita.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2021.


VEREADOR ORISVALDO SPIRANDELI
Pres. da Com. de Legislação, Justiça e Redação.

CIENTE EM: 17/02/2021.


VEREADOR CHARLES QUEIROZ ULHOA
Relator